



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 157, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Convênio celebrado entre a UFGD e a EMBRAPA, visando o fortalecimento de Programas de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), ministrados pela Universidade, bem como Programas de Pesquisas da Embrapa.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias